



**PORTARIA Nº 1.777/2015**

Incorporar para fins de Adicional Tempo de serviço a servidora  
**ANDRESSA MIRANDA DE SOUZA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,** no  
uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Incorpora para fins de Adicional Tempo de Serviço, em favor da servidora **ANDRESSA MIRANDA DE SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.478.976-5-SSP/PR, inscrita no CPF sob n.º 073.092.619-25, admitida em 16 de março de 2015, para o cargo de carreira de Agente de Controle e Combate a Endemias, pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, o tempo líquido de serviço prestado ao Município de Umuarama no período de 17 de maio de 2012 a 13 de março de 2015, perfazendo um total de 02 (dois) anos, 10 (dez) meses e 01 (um) dia, em consonância às disposições do § 1.º do art. 24, da Lei Complementar n.º 188/2007, alterada pela Lei Complementar n.º 194/2007, de acordo com processo nº 2513/2015, a contar de 16 de março de 2015.

**Art.2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL,** aos 20 de maio de 2015.



**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal



**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 23 / Maio / 20 15  
DE Nº 10.378  
UMUARAMA, 25 / 05 / 20 15  
Cardine A. Jonte  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS